



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 30471, DE 16 DE MAIO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2366

Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 3.332.164,07.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2517 de 28/12/2023, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 3.332.164,07 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sete centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2036	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
102 – 3390.14.00	Diárias - Civil	0-2-000	20.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			<b>20.000,00</b>

FONTE 494 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
692 – 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-2-494	709.011,00
697 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-494	252.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			<b>961.011,00</b>



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>FONTE 10520 – RECURSO Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1041	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
1038 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-10520	206.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2126	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
1040 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-10520	500.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2128	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos		
1042 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-10520	442.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>1.148.000,00</b>

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1041	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
302 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	1.171.153,07
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCER		



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

407 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	30.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>1.201.153,07</b>

<b>FONTE 104 - RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario		
477 - 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0-1-104	2.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>2.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>3.332.164,07</b>
--------------------------------------	--	--	---------------------

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro das fontes de recurso nº 000 e 494 no valor de R\$ 981.011,00 (novecentos e oitenta e um mil e onze reais), excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 10520 no valor de R\$ 1.148.000,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil reais) e anulação parcial das fontes de recurso nº 000 e 104 no valor de R\$ 1.203.153,07 (um milhão, duzentos e três mil, cento e cinquenta e três reais e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1041	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
300 - 3390.30.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	1.171.153,07
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCR		
408 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	30.000,00



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>	<b>1.201.153,07</b>
--------------------------	---------------------

<b>FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário		
476 – 3390.30.00	Material de consumo	0-1-104	2.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>2.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b>	<b>1.203.153,07</b>
---------------------------------	---------------------

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recursos constantes neste artigo.

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 16 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.17 15:38:14 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

CELSO ELLI  
BURAKOVSKI:6259774494

Assinado de forma digital por CELSO ELLI BURAKOVSKI:6259774494

62597744949

Dados: 2024.05.17 15:32:03 -03'00'

*Celso Elli Burakovski*

**Secretário Municipal de Finanças**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.17 15:34:31 -03'00'

*Luís Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 30472, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

**PUBLICADO** - Edição nº: 2366  
Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Decreto nº 30.447, de 13 de maio de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 30.447, de 13 de maio de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º O benefício previdenciário de que trata este Decreto, terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios segundo Lei Municipal, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003."*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto nº 30.447, de 13 de maio de 2024.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.17 15:20:35 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.17 14:36:47 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 30473, DE 17 DE MAIO DE 2024.

**PUBLICADO** - Edição nº: 2366  
Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Marcos Rogério Ribeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA** ao servidor **MARCOS ROGÉRIO RIBEIRO**, matrícula nº 9.593, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 21 de abril de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 574474/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
67820  
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.17 15:21:19 -03'00'  
*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS  
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.17 14:37:21 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 30474, DE 17 DE MAIO DE 2024.

**PUBLICADO** - Edição nº: 2366  
Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Joair de Jesus Felix Pinheiro.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA** ao servidor **JOANIR DE JESUS FELIX PINHEIRO**, matrícula nº 8.613, ocupante do cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos/Pintor de Paredes, lotado na Seção de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 22 de abril de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 574418/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678  
20

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.17 15:22:41 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.17 14:37:57 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 30475, DE 17 DE MAIO DE 2024.

**PUBLICADO** - Edição nº: 2366  
Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Rogerio de Moura Jorge.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA** ao servidor **ROGERIO DE MOURA JORGE**, matrícula nº 9.778, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro, lotado na Divisão Cultural, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, **a partir de 04 de abril de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 572545/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.17 15:22:19 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.17 14:38:24 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 30476, DE 17 DE MAIO DE 2024.

**PUBLICADO** - Edição nº: 2366  
Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Osdival dos Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA** ao servidor **OSDIVAL DOS SANTOS**, matrícula nº 7.685, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado no Serviços Urbanos – Coleta de Lixo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 15 de abril de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 573717/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
67820  
Marcio Artur de Matos

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.17 15:23:26 -03'00'

**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.17 14:39:15 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 30477, DE 17 DE MAIO DE 2024.

**PUBLICADO** - Edição nº: 2366  
Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Eliude Pontes dos Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA** a servidora **ELIUDE PONTES DOS SANTOS**, matrícula nº 8.767, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – José Paulo Paes, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 17 de abril de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 574417/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 17 de maio de 2024.

MARCIO

ARTUR DE

MATOS:65229

967820

Marcio Artur de Matos

**Prefeito**

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma digital por  
LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.17 14:39:45  
-03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 30478, DE 17 DE MAIO DE 2024.

**PUBLICADO** - Edição nº: 2366  
Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Elvis Costa Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA** ao servidor **ELVIS COSTA PINHEIRO**, matrícula nº 11.255, ocupante do cargo de Professor, lotado NA Escola Municipal Presidente Castelo Branco-ERA, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 09 de abril de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 573190/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.17 15:22:03 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS  
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.17 14:40:19 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 30479, DE 17 DE MAIO DE 2024.

**PUBLICADO** - Edição nº: 2366  
Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Alessandra Aparecida Borges dos Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA** a servidora **ALESSANDRA APARECIDA BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 11.451, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada no CMEI –Maria Mazzetti, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 02 de maio de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 574420/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
7820  
Marcio Artur de Matos

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.17 15:21:36 -03'00'

#### Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.17 14:40:48 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 30480, DE 17 DE MAIO DE 2024.

**PUBLICADO** - Edição nº: 2366

Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde à  
servidora Skarlaty Regina Rodrigues.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional  
nº 103, de 12 de novembro de 2019.

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA** a servidora **SKARLATY REGINA RODRIGUES**, matrícula nº 10.557, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Maria Mazzetti, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 11 de abril de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 573358/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
7820  
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.17 15:21:03 -03'00'  
*Marcio Artur de Matos*

#### Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS  
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.17 14:41:18 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 30481, DE 17 DE MAIO DE 2024.

**PUBLICADO** - Edição nº: 2366  
Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Niuza Maria Castanho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA** a servidora **NIUZA MARIA CASTANHO**, matrícula nº 9.320, ocupante do cargo de Professor, lotada no Escola Municipal Dom Bosco - Jardim Alegre, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 15 de abril de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 573756/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.17 15:28:23 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*

#### Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS  
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.17 14:41:46 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 30482, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

**PUBLICADO** - Edição nº: 2366

Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para a servidora  
Hemilly Marieli Marques.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora  
**HEMILLY MARIELI MARQUES**, matrícula nº 11.118, ocupante do cargo de  
Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI - Candido Portinari, da Secretaria  
Municipal de Educação, **no período de 06 de maio de 2024 a 02 de novembro  
de 2024**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta  
nos Autos de **Processo Administrativo nº 574956/2024**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e  
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 17 de  
maio de 2024.

MARCIO

ARTUR DE

MATOS:6522

9967820

Marcio Artur de Matos

**Prefeito**

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.17  
15:28:02 -03'00'

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Luis Fabiano de Matos

**Procurador Geral do Município**

Assinado de forma digital  
por LUIS FABIANO DE  
MATOS  
Dados: 2024.05.17  
14:42:24 -03'00'



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 30483, DE 17 DE MAIO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2366

Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** os termos do Memorando nº 319/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital nº 575660/2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º EXONERAR,** a partir de 16 de maio de 2024, o servidor **MARCIEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 22.198, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 17 de maio de 2024.

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:652299  
67820  
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.17 15:24:53 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

LUIS FABIANO  
DE MATOS  
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.17 15:15:45 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 30484, DE 17 DE MAIO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2366

Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Pedro Alves dos Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **PEDRO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 7.679, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de **R\$ 3.002,46 (três mil e dois reais e quarenta e seis centavos)** mensais, fixados com a soma das verbas permanentes e transitórias, nos termos do cálculo de fls. 71 a 112, conforme consta no Processo Administrativo FUNPREV nº 570878/2024, calculados com base no tempo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos, 00 (zero) meses e 25 (vinte e cinco) dias, possuindo 67 (sessenta e sete) anos de idade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 36, II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º** O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678  
20

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.17 15:29:40 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.17 14:43:03 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 30485, DE 17 DE MAIO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2366  
Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 90.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2526 de 15/05/2024, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no amento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2112	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural		
448 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	90.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>90.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>90.000,00</b>

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINARIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador		
27.812.2701.2154	Manutenção dos Projetos Relativos ao Fundo Municipal de Esportes		
462 - 3350.41.00	Contribuições	0-1-000	90.000,00



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>	<b>90.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b>	<b>90.000,00</b>

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2024; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 15 de maio de 2024.

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:6522  
9967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.17 15:38:33 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

CELSO ELLI  
BURAKOVSKI:  
62597744949

Assinado de forma digital por CELSO ELLI BURAKOVSKI:62597744949  
Dados: 2024.05.17 15:31:46 -03'00'

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.17 15:34:59 -03'00'

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 5384

**PUBLICADO** - Edição nº: 2366

Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede adicional por conclusão de curso.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando**, os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Recursos Humanos nos processos administrativos nº 574822/2024; 574141/2024; 572363/2024; 3502/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883/2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013, conforme consta no Anexo I.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

**Art. 3º** O deferimento do presente consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR

DE

MATOS:6522996

7820

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.17 15:37:51 -03'00'

LUIS FABIANO  
DE MATOS

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.17 15:33:59 -03'00'





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I

#### PORTARIA nº 5 3 8 4

**Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao art. 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013**

MATRICULA	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
10.960	Jessica Amanda Oliveira	Técnico Municipal Nível Superior/Enfermagem	574822/2024	07/05/2024	V	10 % (dez por cento)
11.276	Marlucia de Almeida Santos Oliveira	Técnico Municipal Nível Superior/Enfermagem	574141/2024	03/05/2024	V	10% (dez por cento)
11.397	Tiago Fantin de Oliveira	Guarda Municipal	572363/2024	16/04/2024	V	10% (dez por cento)
11.378	Danilo Duellis de Lara	Guarda Municipal	3502/2024	02/02/2024	V	10% (dez por cento)



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º02/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04.2024

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 02/2023, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Tiradentes, n.º 500 – Bairro Centro, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 13 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 02/2023**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 20 de Maio a 24 de Maio de 2024**, conforme segue:

N.º	Class.	Estudante	Área
<b>SUPERIOR</b>			
1	3º	ISAURA SVCROWSKI	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
2	4º	SOLANGE MAZARO	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
3	5º	SILVANA ALVES DA SILVA FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
4	9º	MEZAKE GONÇALVES MARTINS DE MIRANDA	PEDAGOGIA
5	5º	PAULA EDUARDA DE MELO MACHADO	PSICOLOGIA
6	6º	GABRIELA OLIVEIRA DA ROSA	PSICOLOGIA
7	7º	BRUNA MAIARA DE OLIVEIRA DA ROSA	PSICOLOGIA
8	2º	JULY ANE CARVALHO	SERVIÇO SOCIAL
<b>TÉCNICO</b>			
9	7º	YASMIM THAUANY KWIATHCOVSKI	ENFERMAGEM
10	8º	ANNI CAROLINY DE ALMEIDA	ENFERMAGEM
11	9º	MONICA BATISTA DE MIRANDA	ENFERMAGEM
12	10º	JÚLIA VITÓRIA RODRIGUES DE JESUS	ENFERMAGEM

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda os apresentar de forma incompleta.

Telêmaco Borba, Paraná, em 16 de maio de 2024

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Izomar de Oliveira Pucci  
Secretário Municipal de  
Administração

Luciano Alves da Costa  
Chefe da Divisão de Recursos  
Humanos



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2024-SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Convocar e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso para atender demandas emergenciais de manutenção predial nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Telêmaco Borba, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo Único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de maio de 2024.

  
Édina de Fátima da Cruz Queiroz  
Secretária Municipal de Educação



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ANEXO I

#### PORTARIA Nº 030/2024-SME

Escala de sobreaviso entre os dias 17 e 20 de maio de 2024 para demandas de manutenção predial nas Escola Municipais e CMEIs do Município de Telêmaco Borba.

17 de maio - 17:30 às 00:00	18 de maio - 24 horas
Francisco Alves Vergílio - MAT 11089	Francisco Alves Vergílio - MAT 11089
Jerry Grummt - MAT 10882	Jerry Grummt - MAT 10882
José Aparecido de Andrade - MAT 7910	José Aparecido de Andrade - MAT 7910
19 de maio - 24 horas	20 de maio - 00:00 às 08:00
Francisco Alves Vergílio - MAT 11089	Francisco Alves Vergílio - MAT 11089
Jerry Grummt - MAT 10882	Jerry Grummt - MAT 10882
José Aparecido de Andrade - MAT 7910	José Aparecido de Andrade - MAT 7910





**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

PORTARIA Nº 012, 17 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

**Considerando**, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
PAULO ROGERIO GOMES  
004.798.169-56  
17/05/2024 14:48:11

TECNOLOGIA Digital avançada com certificado digital nos ICP-Brasil.

Paulo Rogério Gomes  
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos





## **PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ** **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

PORTARIA Nº 012, 17 DE MAIO DE 2024.

### ANEXO I

Matricula	Servidor	Dias	Horário	Divisão
7767	ADÃO RIBEIRO DOSSANTOS	18/05/2024	07:00 as 13:00	DSP
10497	JAIR APARECIDO FERREIRA	18/05/2024	06:00 as 18:00	DSP
7635	PAULO RIBEIRO NOBRE	18/05/2024	06:00 as 12:00	DSP
7630	JOSE LAUIR DA ROSA	18/05/2024	06:00 as 12:00	DSP
9895	JAIR DE ANDRADE	18/05/2024	06:00 as 12:00	DSP
10102	AMILTON GOMES	18/05/2024	06:00 as 12:00	DSP
7848	RENATO SOBRAL GONÇALVES	18 e 19/05/2024	06:00 as 12:00	DSP
10219	MARIA HELENA MACHADO	18/05/2024	06:00 as 12:00	DSP
7598	JEREMIAS CESAR	18/05/2024	06:00 as 12:00	DSP
9668	ODAIR DE OLIVEIRA	18/05/2024	06:00 as 12:00	DSP
10252	REGINA APARECIDA RODRIGUES SILVA	18/05/2024	06:00 as 12:00	DSP
10221	VALDIRENE MOREIRA DA SILVA	18/05/2024	06:00 as 12:00	DSP
10251	JOSELENE DE FATIMA BATISTA	18/05/2024	06:00 as 12:00	DSP
7589	JOSÉ MARIA RUSSO	18/05/2024	06:00 as 12:00	DSP
780	JAIR ALVES DOS SANTOS	18/05/2024	06:00 as 12:00	DSP
7419	EVANILDA APa. SANTIAGO MATTSSEN	18/05/2024	07:00 as 13:00	DSP
10625	VANDERLEI SOARES	18 e 19/05/2024	07:00 as 13:00	DSP
9894	LUCIANO SOARES	18 e 19/05/2024	07:00 as 13:00	DSP
10250	JULIANA GOUVEIA FERNANDES	18/05/2024	07:00 as 13:00	DSP
9767	VALDECIR JOSÉ RODRIGUES	18 e 19/05/2024	06:00 as 12:00	DSP
7819	ORLANDO GERALDO PINTO	18/05/2024	08:00 as 17:30	DSP
10994	JOVELIR CORREIA	18 e 19/05/2024	08:00 as 17:30	DSP
8641	JOÃO CLAIR RODRIGUES	18/05/2024	08:00 as 17:30	DSP
10490	CRISTIAN STEPHAN CORREIA	19/05/2024	08:00 as 17:30	DSP
10791	LUCAS EDUARDO BUENO JUSKY	19/05/2024	08:00 as 17:30	DSP
8639	CARLOS FERREIRA	18/05/2024	07:00 as 13:00	DSP
8545	VALMIR DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	18/05/2024	07:00 as 16:00	DSP
7678	LUIZ FREIRE FERNANDES	18/05/2024	07:00 as 16:00	DSP
9643	JOSNEI MACIEL DINIZ	18/05/2024	07:00 as 13:00	DSP
9171	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	18 e 19/05/2024	07:00 as 13:00	DSP
9705	JOSIANE FÁTIMA DOS SANTOS	18/05/2024	07:00 as 13:00	DSP
7914	VANDERLEI DE OLIVEIRA	18/05/2024	07:00 as 13:00	DSP
9177	JOSNEY MACIEL DE OLIVEIRA	18/05/2024	07:00 as 13:00	DSP





**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

9644	ADÃO FERREIRA	18/05/2024	07:00 as 13:00	DSP
10763	FELIPE GUILHERME DE ALMEIDA	18/05/2024	07:00 as 13:00	DSP
8687	ALESSANDRO DE MELLO LIMA	18 e 19/05/2024	07:00 as 13:00	DSP
8526	VALDILEI FERREIRA DOS SANTOS	18/05/2024	07:00 as 13:00	DSP
10241	ISABEL CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	18/05/2024	07:00 as 13:00	DPM
10044	EVERSON HAROLD CARNEIRO	18/05/2024	07:00 as 13:00	DPM
10740	ELIANDRO DOS SANTOS NERIS	18 e 19/05/2024	07:00 as 13:00	DPM
10752	ELITON DE PAULA MATTOS	18/05/2024	07:00 as 13:00	DPM
10939	GIOVANE CAETANO	18/05/2024	07:00 as 13:00	DPM
10337	LUIZ MANOEL BRASIL DE ARGOLO	18 e 19/05/2024	07:00 as 13:00	DPM
7727	JOAO RINALDO MARTINS	18/05/2024	07:00 as 13:00	DPM
7416	ZAQUEU PIRES	18/05/2024	07:00 as 13:00	DPM
8060	ACIR GONCALVES	18/05/2024	07:00 as 13:00	DPM
10336	JOAO ROBERTO MARCONDES	18/05/2024	08:00 as 17:00	DO
8515	ALAN IANK SIQUEIRA	18/05/2024	08:00 as 17:00	DO
7766	LAERTE DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	18/05/2024	08:00 as 17:00	DO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/05/2024 ÀS 17:00:00.  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: [www.telmaco.br](http://www.telmaco.br)





***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

**ANEXO II**

**JUSTIFICATIVA DECRETO**

**CHEFIA: MAURICIO DIOGENES DE CASTRO**  
**MATRÍCULA DA CHEFIA: 22.112**  
**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 012**  
**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 012**  
**SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

**AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**

**AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, serviço nos cemitérios municipal, limpeza e coletas em vias públicas e lugares públicos, Feira do Bem, serviços de podas de árvores exceto em condições chuvosas.

DATA: 17/05/2024

 Assinado eletronicamente por:  
**PAULO ROGERIO GOMES**  
004.798.169-56  
17/05/2024 14:47:57

Paulo Rogério Gomes  
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos







***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

**ANEXO III**

**JUSTIFICATIVA DECRETO**

**CHEFIA: LUIZ SANTOS CAMARGO**  
**MATRÍCULA DA CHEFIA: 22070**  
**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 012**  
**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 012**  
**SETOR: DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

**AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**

**AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores estarão cumprindo plantão na oficina mecânica e plantão e execução de retirada e limpeza de entulhos.

DATA: 17/05/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/05/2024 ÀS 14:47:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://mgsok.ata.telemacoborba.pr.gov.br/1690542>



Assinado eletronicamente por:  
PAULO ROGERIO GOMES  
004.798.169-56  
17/05/2024 14:47:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Paulo Rogério Gomes  
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

**ANEXO IV**

**JUSTIFICATIVA DECRETO**

**CHEFIA: REGINALDO LAPA DOS SANTOS**  
**MATRÍCULA DA CHEFIA: 22063**  
**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA 012**  
**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA 012**  
**SETOR: DIVISÃO DE OBRAS**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

**AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**

**AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores estarão à disposição para em execução das demandas na praça da família.

DATA: 17/05/2024.



Assinado eletronicamente por:  
PAULO ROGERIO GOMES  
004.798.169-56  
17/05/2024 14:46:59

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Paulo Rogério Gomes  
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos





## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 060/2024**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde concedida para o Servidor **LUAN FRANCISCO FERREIRA** através da Portaria 036//2024 e prorrogada pela Portaria 5.7/2024 pelo prazo de 90 dias a partir do dia 29 de abril de 2024.

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, em 17 de maio de 2024.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 061/2024**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde de que trata o artigo 128 e seguintes da Lei Municipal nº 1883 de 05 de abril de 2012 alterada pela Lei Complementar 85/2020, a Servidora **SHEILA APARECIDA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Motorista, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de abril de 2024.

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, em 17 de maio de 2024.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



**ATA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**Processo: 40726/2023**

**Objeto: PREMIAÇÃO DOS VENCEDORES DO FESTIVAL GOMARÁBICA.**

Aos dezessete dias do mês de maio de 2024, às 09h00min na Rua Tiradentes nº 500, Centro - Telêmaco Borba - Paraná, reuniram-se as Agentes de Contratação Danielle Vieira Kuna Andrade e Denise Aparecida Mendes Maciel, designadas conforme Decreto nº 29909 de 18 de outubro de 2023 afim de deliberar sobre os inscritos para o Festival Gomarábica.

INSCRITOS			
NOME	CPF	CATEGORIA	FORMAÇÃO
JOSE CARLOS BARROS	673.360.439-68	COMPOSIÇÃO ROCK	BANDA OU GRUPO
JOÃO PAULO MAINARDES RAMOS	119.405.989-90	COMPOSIÇÃO MPB	SOLO
ADRIELI MARTINS FERREIRA	053.482.359-97	INTERPRETAÇÃO MPB	SOLO
WILSON JOSÉ DOS SANTOS KOSKUR	071.787.189-43	COMPOSIÇÃO ROCK	SOLO
EVERTON JOSE MOLL LEMES	093.739.639-70	COMPOSIÇÃO MPB	BANDA OU GRUPO
FELYPE MAZZO RODRIGUES	105.076.589-30	INTERPRETAÇÃO ROCK	BANDA OU GRUPO
IOMAR GARCEZ MACHADO	593.006.129-72	INTERPRETAÇÃO SERTANEJO	SOLO
EMERSON RODRIGUES	819.043.479-91	INTERPRETAÇÃO SERTANEJO	DUPLA
PATRICK PETERSON SILVEIRA	131.587.749-09	INTERPRETAÇÃO MPB	SOLO
JOÃO HENRIQUE LOPES	055.553.729-30	COMPOSIÇÃO MPB	SOLO
CRISTIANA APARECIDA TORELLI	024.434.749-25	INTERPRETAÇÃO MPB	DUPLA
ALECRIS BISCAIA SANTOS	094.967.129-08	INTERPRETAÇÃO SERTANEJO	DUPLA
JEAN MARCELL ALVES DOS SANTOS	073.344.709-07	COMPOSIÇÃO SAMBA/PAGODE	BANDA OU GRUPO
DANNY WANDRE MAINARDES ASSIS	037.040.249-96	INTERPRETAÇÃO ROCK	SOLO
ALINE MAYARA BAHR	064.250.559-44	INTERPRETAÇÃO SERTANEJO	DUPLA
DIEGO CRISTIANO DOS SANTOS	050.022.769-11	INTERPRETAÇÃO SAMBA/PAGODE	BANDA OU GRUPO
FELIPE OLIVEIRA TRINDADE	099.353.829-07	COMPOSIÇÃO SERTANEJO	SOLO
SANDRO UBIRATAN MACHADO LIMA	919.344.519-91	COMPOSIÇÃO MPB	SOLO
CLEVERSON ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	026.046.799-57	INTERPRETAÇÃO MPB	BANDA OU GRUPO
INGRID RIBEIRO DE SOUZA	094.492.879-02	INTERPRETAÇÃO SERTANEJO	DUPLA
DIVOSNEI MARCELO TIMOTEO	073.490.899-70	INTERPRETAÇÃO MPB	BANDA OU GRUPO
EDECLECIO PEREIRA DE LIMA JUNIOR	113.022.019-21	INTERPRETAÇÃO SERTANEJO	DUPLA
ROSANGELA DOS SANTOS PINHEIRO	106.420.469-48	INTERPRETAÇÃO SAMBA/PAGODE	SOLO
OCTAVIO DE MELO BUENO	068.050.799-00	INTERPRETAÇÃO SAMBA/PAGODE	BANDA OU GRUPO
LUIZ RODRIGO DOS SANTOS	054.096.219-80	INTERPRETAÇÃO SERTANEJO	DUPLA
EUZEMIR ANTONIO RIBEIRO	442.680.179-68	COMPOSIÇÃO SAMBA/PAGODE	DUPLA
ELCIO RICARDO PONTES	033.062.129-70	INTERPRETAÇÃO SERTANEJO	DUPLA
EVERTON LOURENÇO DA SILVA	052.978.049-65	COMPOSIÇÃO SAMBA/PAGODE	BANDA OU GRUPO
RAFAEL RIBEIRO DA LUZ	822.661.749-91	COMPOSIÇÃO SERTANEJO	BANDA OU GRUPO
GABRIEL OLIVEIRA DE CAMARGO	089.406.929-26	INTERPRETAÇÃO ROCK	DUPLA
GILSON WELLINGTON DOS SANTOS	843.019.029-53	INTERPRETAÇÃO ROCK	BANDA OU GRUPO
ALEX ROBSON DE SOUZA	075.340.099-52	COMPOSIÇÃO SERTANEJO	SOLO
ROGER LUIZ DA COSTA DOS SANTOS	116.011.369-60	INTERPRETAÇÃO SERTANEJO	SOLO
PRISCILA MACHADO LIMA FONTINELLE	088.415.709-11	INTERPRETAÇÃO MPB	SOLO
DIEGO DA SILVA NOGUEIRA DA PASCOA	085.211.929-16	COMPOSIÇÃO SERTANEJO	DUPLA
PAULO HENRIQUE DA SILVA	037.052.609-01	COMPOSIÇÃO SERTANEJO	DUPLA
SIDNEY MOREIRA ROSA	061.206.369-00	COMPOSIÇÃO SERTANEJO	TRIO
JOSUÉ LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	136.084.499-65	INTERPRETAÇÃO MPB	BANDA OU GRUPO
ALESSON DE SOUZA	066.442.179-23	INTERPRETAÇÃO SERTANEJO	BANDA OU GRUPO
ANDREIA ANTUNES	058.892.239-09	INTERPRETAÇÃO SERTANEJO	DUPLA
ERICA NICOLE GONÇALVES VICENTE	106.404.489-17	COMPOSIÇÃO SERTANEJO	SOLO
HELLEN CHRISTINE DE PAULA CARNEIRO	092.213.849-42	INTERPRETAÇÃO MPB	DUPLA
OTAVIO AUGUSTO GALVÃO BATISTA	098.734.829-22	COMPOSIÇÃO SERTANEJO	SOLO
JOSE HENRIQUE HISSNAUER PALOCO	058.987.519-12	COMPOSIÇÃO ROCK	TRIO
OSNI FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR	033.963.589-45	INTERPRETAÇÃO MPB	BANDA OU GRUPO
RAFAEL DE JESUS ROBERTO	086.470.609-03	COMPOSIÇÃO ROCK	BANDA OU GRUPO
CESAR FILA CARNEIRO	069.505.369-84	COMPOSIÇÃO SERTANEJO	BANDA OU GRUPO
BRENDA CAROLYNE DE OLIVEIRA	072.086.909-95	INTERPRETAÇÃO SAMBA/PAGODE	DUPLA
JULIANO FONTINELLI DE OLIVEIRA	037.992.999-63	INTERPRETAÇÃO SAMBA/PAGODE	BANDA OU GRUPO
LOHAN CORREIA RIBEIRO	087.653.939-88	INTERPRETAÇÃO MPB	DUPLA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



MARCEL RIBEIRO	058.676.619-70	INTERPRETAÇÃO ROCK	BANDA OU GRUPO
JOSIANE OLIVEIRA CAMARGO	062.722.469-53	INTERPRETAÇÃO ROCK	BANDA OU GRUPO
NATHAN GUILHERME PRESTES	105.376.859-10	COMPOSIÇÃO SERTANEJO	BANDA OU GRUPO

Foi realizada a consulta ao cadastro de impedidos de licitar do TCE/PR e nada consta em nome dos participantes.

Foi conferida a autenticidade das CNDs junto aos sites competentes. Diante disso temos a seguinte situação:

NOME	SITUAÇÃO
JOSE CARLOS BARROS	HABILITADO
JOÃO PAULO MAINARDES RAMOS	HABILITADO
ADRIELI MARTINS FERREIRA	HABILITADO
WILSON JOSÉ DOS SANTOS KOSKUR	HABILITADO
EVERTON JOSE MOLL LEMES	HABILITADO
FELYPE MAZZO RODRIGUES	HABILITADO
IOMAR GARCEZ MACHADO	HABILITADO
EMERSON RODRIGUES	HABILITADO
PATRICK PETERSON SILVEIRA	HABILITADO
JOÃO HENRIQUE LOPES	HABILITADO
CRISTIANA APARECIDA TORELLI	HABILITADO
ALECEERIS BISCAIA SANTOS	HABILITADO
JEAN MARCELL ALVES DOS SANTOS	HABILITADO
DANNY WANDRE MAINARDES ASSIS	HABILITADO
ALINE MAYARA BAHR	HABILITADO
DIEGO CRISTIANO DOS SANTOS	HABILITADO
FELIPE OLIVEIRA TRINDADE	HABILITADO
SANDRO UBIRATAN MACHADO LIMA	HABILITADO
CLEVERSON ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	HABILITADO
INGRID RIBEIRO DE SOUZA	HABILITADO
DIVOSNEI MARCELO TIMOTEO	HABILITADO
EDECLECIO PEREIRA DE LIMA JUNIOR	HABILITADO
ROSANGELA DOS SANTOS PINHEIRO	HABILITADO
OCTAVIO DE MELO BUENO	HABILITADO
LUIZ RODRIGO DOS SANTOS	HABILITADO
EUZEMIR ANTONIO RIBEIRO	HABILITADO
ELCIO RICARDO PONTES	HABILITADO
EVERTON LOURENÇO DA SILVA	HABILITADO
RAFAEL RIBEIRO DA LUZ	HABILITADO
GABRIEL OLIVEIRA DE CAMARGO	HABILITADO
GILSON WELLINGTON DOS SANTOS	HABILITADO
ALEX ROBSON DE SOUZA	HABILITADO
ROGER LUIZ DA COSTA DOS SANTOS	HABILITADO
PRISCILA MACHADO LIMA FONTINELLE	HABILITADO
DIEGO DA SILVA NOGUEIRA DA PASCOA	HABILITADO
PAULO HENRIQUE DA SILVA	HABILITADO
SIDNEY MOREIRA ROSA	HABILITADO
JOSUÉ LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	HABILITADO
ALESSON DE SOUZA	HABILITADO
ANDREIA ANTUNES	HABILITADO
ERICA NICOLE GONÇALVES VICENTE	HABILITADO
HELLEN CHRISTINE DE PAULA CARNEIRO	HABILITADO
OTAVIO AUGUSTO GALVÃO BATISTA	HABILITADO
JOSE HENRIQUE HISSNAUER PALOCO	HABILITADO
OSNI FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR	DESISTENTE – O participante será dupla com outro participante.
RAFAEL DE JESUS ROBERTO	INABILITADO – Conforme item 4.13 do edital alíneas d,f,g,h,i,j. Não apresentou os documentos.
CESAR FILA CARNEIRO	INABILITADO – Conforme ite 4.13 do edital alíneas c, de. Não apresentou os documentos.
BRENDA CAROLYNE DE OLIVEIRA	HABILITADO
JULIANO FONTINELLI DE OLIVEIRA	HABILITADO
LOHAN CORREIA RIBEIRO	HABILITADO
MARCEL RIBEIRO	HABILITADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



JOSIANE OLIVEIRA CAMARGO	HABILITADO
NATHAN GUILHERME PRESTES	HABILITADO

Haja vista os resultados da análise da habilitação, o processo prosseguirá para a fase das apresentações, conforme estabelecido em edital. Após definidos os vencedores, será dado prosseguimento ao processo.

Denise Ap<sup>a</sup>. M. Maciel  
Agente de Contratação

Danielle Vieira Kuna Andrade  
Agente de Contratação



**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 05/2024

OBJETO: Capacitação de um vereador e do secretário de administração no curso: Tributos Municipais: fiscalização, instituição, majoração, cobrança e determinações do TCE/PR. Gestão da dívida ativa e redução de processo de execução fiscal.

CONTRATADA: **NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ: 12.137.995/0001-16

VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso III, alínea f do artigo 74 da Lei 14.133/21, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de abril de 2024.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

**Contrato nº. 07/2024**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para o vereador Hamilton Aparecido Machado e para o secretário de administração Oswaldo Tadeu Camargo Lima, referente ao curso "Tributos Municipais: fiscalização, instituição, majoração, cobrança e determinações do TCE/PR. Gestão da dívida ativa e redução de processo de execução fiscal", a ser realizado entre os dias 24 e 26 de Abril de 2024 na cidade de Curitiba, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 05/2024.

Valor Total: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) sendo o valor individual da inscrição de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

Data: 22/04/2024





## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	109/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 26/2024
Protocolo N.º	573124/2024
Data	06/05/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	IDF - INSTITUTO DOUTOR FEITOSA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
Valor	R\$ 800.000,00
Prazo de Vigência	13 (treze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	695 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 - 303 780 - 12.001.10.301.1001.2304.3390.39 - 000

Contrato N.º	116/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 34/2024
Protocolo N.º	573628/2024
Data	09/05/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	IC CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ASSISTÊNCIA PLANTONISTA
Valor	R\$320.565,60
Prazo de Vigência	13 (treze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	692 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 494

Contrato N.º	123/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº /2024
Protocolo N.º	573631/2024
Data	16/05/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MAZARI LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE FISIOTERAPIA
Valor	R\$300.000,00
Prazo de Vigência	13 (treze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	692 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 494

Contrato N.º	124/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 42/2024
Protocolo N.º	574120/2024
Data	16/05/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LIZIA DE FATIMA SILVA BUENO
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE FISIOTERAPIA
Valor	R\$300.000,00
Prazo de Vigência	13 (treze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	692 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 494

Contrato N.º	125/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023



Protocolo N°	17363/2023
Data	17/05/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MA FERREIRA BISCOITOS - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE PÃES
Valor	R\$ 10.487,40
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	763 – 12.001.0010.0304.1001.2085. 33903900 – 05101

Aditivo	QUARTO
Contrato N.º	204/2021
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021
Protocolo N°	35353/2021
Data	10/05/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS
Motivo	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL ATRAVÉS DA INCLUSÃO DE VEÍCULOS NO SEGURO DO CONTRATO ORIGINAL
Valor	R\$ 2.000,00
Dotação	38 - 02.001.04.122.0401.2003.3390.39 000 125 - 05.001.04.124.0401.2010.3390.39 - 000 317 - 08.003.15.451.1502.2126.3390.39 - 000 376 - 09.002.22.661.2201.2141.3390.39 - 000 409 - 10.001.27.122.2701.2148.3390.39 - 000 480 - 11.001.12.122.1201.2089.3390.39 - 104 536 - 11.004.12.361.1201.2097.3390.39 - 104 537 - 11.004.12.361.1201.2097.339039 -126 695 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 - 303 799 - 13.001.08.244.0801.2039.3390.39 - 000 910 - 13.002.08.243.0802.6056.3390.39 - 000 920 - 13.002.08.243.0802.6057.3390.39 - 000 959 - 14.001.15.121.1501.2120.3390.39 - 000